

DECRETO Nº 50/2024

Súmula: Revoga decreto municipal e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e

DECRETA

Art. 1º- Fica revogado o decreto municipal nº 64/2019 de 10 de junho de 2019.

Art. 2º- Este Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas/PR, em 04 de março de 2024.



MOISÉS APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO